



MINISTÉRIO DA FAZENDA



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA
7ª REGIÃO FISCAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

(Processo Administrativo nº 13113.020689/2026-19)

ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO SRRF07 Nº 90008/2026 (UASG 170116)

Contratação de serviço continuado de recepção para atendimento presencial nas unidades da Receita Federal na 7ª Região Fiscal mediante o fornecimento de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Nº da Licitação:	90008/2026	Processo Administrativo	13113.020689/2026-19	Data da sessão	
Nome da empresa:				CNPJ	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preço de Referência da Administração

RELAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO (por local de residência)

Grupo da Licitação	Item da Licitação	Unidade Administrativa (Local de Residência do Posto)	Endereço	Município	Estado	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE sim ou não	QUANTIDADE DE POSTOS
1	1	CAC/Centro	Av. Presidente Antônio Carlos, 375 - Centro	Rio de Janeiro	RJ	NÃO	9
		CAC/Laranjeiras	Rua das Laranjeiras, 28 - Laranjeiras	Rio de Janeiro	RJ	NÃO	7
		CAC/Tijuca	Rua Pereira Nunes, 419 – Vila Isabel	Rio de Janeiro	RJ	NÃO	9
		CAC/Ipanema	Rua Barão da Torre, 296 - Ipanema	Rio de Janeiro	RJ	NÃO	8
		CAC/ Barra da Tijuca	Av Ayrton Senna nº 2001- Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ	NÃO	8
		CAC/ Campo Grande	Rua Campo Grande, nº 1100	Rio de Janeiro	RJ	NÃO	10
		CAC/ Madureira	Praça Armando Cruz 66	Rio de Janeiro	RJ	NÃO	9
		CAC/ Méier	Rua Dias da Cruz nº 457	Rio de Janeiro	RJ	NÃO	8
	2	ALF/Aeroporto Internacional do Galeão	Ponta do Galeão, s/nº - Prédio Administrativo, 3º andar, ilha do Governador	Rio de Janeiro	RJ	SIM	1
	3	DRF/ Niterói	Rua Almirante Teffé, nº 668 - Centro	Niterói	RJ	NÃO	9
	4	ARF/ São Gonçalo	Rua Cel. Moreira César, nº 93 - Centro	São Gonçalo	RJ	NÃO	8
	5	ARF/ Rio Bonito	Av. Presidente Castelo Branco, nº 78 – Centro	Rio Bonito	RJ	NÃO	7
	6	ARF/ Cabo Frio	Av. Assunção, nº 360 - Centro	Cabo Frio	RJ	NÃO	8
	7	ARF/Três Rios	Praça São Sebastião, nº 375 - Centro	Três Rios	RJ	NÃO	7
	8	ARF/ Nova Friburgo	Rua Manoel Antônio Ventura, nº 8 - Centro	Nova Friburgo	RJ	NÃO	7
	9	DRF/ Volta Redonda	Rua Lúcio Bittencourt nº 73 - Vila Santa Cecília	Volta Redonda	RJ	NÃO	8
	10	ARF/ Angra dos Reis	Largo da Lapa, nº 35	Angra dos Reis	RJ	NÃO	7
	11	ARF/ Barra do Piraí	Praça Oliveira Figueiredo nº 40 - Centro	Barra do Piraí	RJ	NÃO	7
	12	ARF/ Resende	Rua Doutor Luiz Barreto, nº 61, Centro	Resende	RJ	NÃO	7
	13	IRF/ Macaé	Rua Dr. Francisco Portela, 569 A 2º Andar, Centro	Macaé	RJ	NÃO	7
	14	IRF/ Campos dos Goytacazes	Av. Rui Barbosa, Nº 975 - Centro	Campos dos Goytacazes	RJ	NÃO	7
	15	ARF/ Itaperuna	Av.Cardoso Moreira, N º 623 - Centro	Itaperuna	RJ	NÃO	3
	16	ARF/ Santo Antônio de Pádua	Av. Chaim Elias, Nº 10 - Tavares	Santo Antônio de Pádua	RJ	NÃO	3
	17	DRF/Nova Iguaçu	Rua Ataíde Pimenta de Morais, nº 220 – Centro	Nova Iguaçu	RJ	NÃO	9
	18	ARF/Itaguaí	Rua Dr. Curvelo Cavalcanti nº 135 – Centro	Itaguaí	RJ	NÃO	1
	19	ARF/Duque de Caxias	Rua Marechal Deodoro, nº 557, Loja – Jardim 25 de Agosto	Duque de Caxias	RJ	NÃO	9
	20	ARF/Teresópolis	Rua Francisco Sá nº 368 – Várzea	Teresópolis	RJ	NÃO	7
	21	ARF/Petrópolis	Rua Paulo Barbosa nº 32 – Centro	Petrópolis	RJ	NÃO	6

PREGÃO SRRF07 Nº 90008/2026 (UASG 170116)

Contratação de serviço continuado de recepção para atendimento presencial nas unidades da Receita Federal na 7ª Região Fiscal mediante o fornecimento de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Data da sessão		Nome da empresa:		CNPJ	
----------------	--	------------------	--	------	--

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preço de Referência da Administração

CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO

Grupo da Licitação	Item da Licitação	Unidade Administrativa (Local de Residência do Posto)	Município	Estado	Quantidade de Postos	CCT	Ano de celebração	Data Base	Piso Salarial
1	1	unidades no município do Rio de Janeiro <i>sem adicional de periculosidade</i>	Rio de Janeiro	RJ	68	RJ001061/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	2	unidades no município do Rio de Janeiro <i>com adicional de periculosidade</i>	Rio de Janeiro	RJ	1	RJ001061/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	3	DRF/ Niterói	Niterói	RJ	9	RJ001105/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	4	ARF/ São Gonçalo	São Gonçalo	RJ	8	RJ001105/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	5	ARF/ Rio Bonito	Rio Bonito	RJ	7	RJ001273/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	6	ARF/ Cabo Frio	Cabo Frio	RJ	8	RJ001273/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	7	ARF/Tês Rios	Três Rios	RJ	7	RJ001273/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	8	ARF/ Nova Friburgo	Nova Friburgo	RJ	7	RJ001273/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	9	DRF/ Volta Redonda	Volta Redonda	RJ	8	RJ001424/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	10	ARF/ Angra dos Reis	Angra dos Reis	RJ	7	RJ001424/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	11	ARF/ Barra do Pirai	Barra do Pirai	RJ	7	RJ001424/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	12	ARF/ Resende	Resende	RJ	7	RJ001424/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	13	IRF/ Macaé	Macaé	RJ	7	RJ001253/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	14	IRF/ Campos dos Goytacazes	Campos dos Goytacazes	RJ	7	RJ001253/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	15	ARF/ Itaperuna	Itaperuna	RJ	3	RJ001253/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	16	ARF/ Santo Antônio de Pádua	Santo Antônio de Pádua	RJ	3	RJ001173/2025	2025	1º de março	R\$ 1.837,87
	17	DRF/Nova Iguaçu	Nova Iguaçu	RJ	9	RJ001488/2025	2024	1º de março	R\$ 1.709,65
	18	ARF/Itaguaí	Itaguaí	RJ	1	RJ001488/2026	2024	1º de março	R\$ 1.709,65
	19	ARF/Duque de Caxias	Duque de Caxias	RJ	9	RJ001510/2025	2025	1º de abril	R\$ 1.907,15
	20	ARF/Teresópolis	Teresópolis	RJ	7	RJ001510/2026	2025	1º de abril	R\$ 1.907,15
	21	ARF/Petrópolis	Petrópolis	RJ	6	RJ001412/2025	2025	1º de maio	R\$ 1.787,34

PREGÃO SRRF07 Nº 90008/2026 (UASG 170116)

o de serviço continuado de recepção para atendimento presencial nas unidades da Receita Federal na 7ª Região Fiscal mediante o fornecimento de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

ção		Nome da empresa:		CNPJ	
-----	--	------------------	--	------	--

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preço de Referência da Administração

DADOS REFERENTES A BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

						Quantidade de Dias Úteis no Mês para Efeito de Pagamento de Vale Transporte e de Auxílio Alimentação				21			
ITEM	CCT	Unidade Administrativa (Local de Residência)	Auxílio Alimentação			Vale Transporte				Benefício Social Familiar	Reembolso creche		
			Valor do Auxílio	Valor descontado do Empregado	Valor Final Auxílio Alimentação	Valor da Tarifa	Nº de Bilhetes	Valor descontado do empregado	Valor Final Vale Transporte		Valor do reembolso-creche por dependente	Percentual de incidência	Valor total do reembolso-creche
1	RJ001061/2025	unidades no município do Rio de Janeiro sem adicional de periculosidade	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
2	RJ001061/2025	unidades no município do Rio de Janeiro com adicional de periculosidade	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
3	RJ001105/2025	DRF/Niterói	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
4	RJ001105/2025	ARF/São Gonçalo	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
5	RJ001273/2025	ARF/ Rio Bonito	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
6	RJ001273/2025	ARF/Cabo Frio	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
7	RJ001273/2025	ARF/Três Rios	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
8	RJ001273/2025	ARF/Nova Friburgo	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
9	RJ001424/2025	DRF/Volta Redonda	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
10	RJ001424/2025	ARF/ Angra dos Reis	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
11	RJ001424/2025	ARF/ Barra do Pirai	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
12	RJ001424/2025	ARF/ Resende	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
13	RJ001253/2025	IRF/ Macaé	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
14	RJ001253/2025	IRF/ Campos dos Goytacazes	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
15	RJ001253/2025	ARF/ Itaperuna	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
16	RJ001173/2025	ARF/ Santo Antônio de Pádua	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 110,27	R\$ 99,73	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
17	RJ001488/2025	DRF/Nova Iguaçu	R\$ 23,50	R\$ 2,35	R\$ 444,15	R\$ 5,00	2	R\$ 102,58	R\$ 107,42	R\$ 20,15	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
18	RJ001488/2026	ARF/Itaguaí	R\$ 23,50	R\$ 2,35	R\$ 444,15	R\$ 5,00	2	R\$ 102,58	R\$ 107,42	R\$ 20,15	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
19	RJ001510/2025	ARF/Duque de Caxias	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 114,43	R\$ 95,57	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
20	RJ001510/2026	ARF/Teresópolis	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 114,43	R\$ 95,57	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33
21	RJ001412/2025	ARF/Petrópolis	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 472,50	R\$ 5,00	2	R\$ 107,24	R\$ 102,76	R\$ 21,60	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33

PREGÃO SRRF07 Nº 90008/2026 (UASG 170116)

Contratação de serviço continuado de recepção para atendimento presencial nas unidades da Receita Federal na 7ª Região Fiscal mediante o fornecimento de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Data da sessão		Nome da empresa:		CNPJ	
----------------	--	------------------	--	------	--

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preço de Referência da Administração

DADOS REFERENTES A CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

Grupo da Licitação	ITEM	Unidade Administrativa (Local de Residência)	Custos Indiretos/Despesas Administrativas	Lucro	Regime tributário	PIS	COFINS	Outros Tributos Federais (especificar)	Outros Tributos (especificar)	ISSQN	Total de Aliquotas de Tributos
1	1	unidades no município do Rio de Janeiro <i>sem adicional de periculosidade</i>	5,84%	5,50%	lucro real	1,65%	7,60%			5,00%	14,25%
	2	unidades no município do Rio de Janeiro <i>com adicional de periculosidade</i>								5,00%	14,25%
	3	DRF/Niterói								5,00%	14,25%
	4	ARF/São Gonçalo								5,00%	14,25%
	5	ARF/ Rio Bonito								5,00%	14,25%
	6	ARF/Cabo Frio								5,00%	14,25%
	7	ARF/Três Rios								5,00%	14,25%
	8	ARF/Nova Friburgo								5,00%	14,25%
	9	DRF/Volta Redonda								5,00%	14,25%
	10	ARF/ Angra dos Reis								5,00%	14,25%
	11	ARF/ Barra do Pirai								5,00%	14,25%
	12	ARF/ Resende								5,00%	14,25%
	13	IRF/ Macaé								5,00%	14,25%
	14	IRF/ Campos dos Goytacazes								5,00%	14,25%
	15	ARF/ Itaperuna								5,00%	14,25%
	16	ARF/ Santo Antônio de Pádua								5,00%	14,25%
	17	DRF/Nova Iguaçu								5,00%	14,25%
	18	ARF/Itaguaí								5,00%	14,25%
	19	ARF/Duque de Caxias								5,00%	14,25%
	20	ARF/Teresópolis								5,00%	14,25%
	21	ARF/Petrópolis								5,00%	14,25%

PREGÃO SRRF07 Nº 90008/2026 (UASG 170116)

Contratação de serviço continuado de recepção para atendimento presencial nas unidades da Receita Federal na 7ª Região Fiscal mediante o fornecimento de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Nome da empresa:

CNPJ

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preço de Referência da Administração

RELAÇÃO DE UNIFORMES POR POSTO

PEÇA	DESCRIÇÃO DA PEÇA	CUSTO UNITÁRIO POR PEÇA	VIDA ÚTIL (MESES)	QUANTIDADE DE PEÇAS POR POSTO	CUSTO MENSAL DE 1 PEÇA POR POSTO	CUSTO MENSAL DE TODAS AS PEÇAS POR POSTO
I	Calça comprida social azul escuro em microfibra	R\$ 145,88	6	3	R\$ 24,31	R\$ 72,94
II	Terno ou blazer social azul escuro de microfibra ou poliéster com logomarca da empregadora	R\$ 252,72	6	1	R\$ 42,12	R\$ 42,12
III	Lenço de pescoço (mulher) ou Gravata (homem)	R\$ 28,24	6	3	R\$ 4,71	R\$ 14,12
IV	Camisa social branca manga comprida em algodão com logomarca da empresa	R\$ 106,34	6	3	R\$ 17,72	R\$ 53,17
V	Camisa social branca manga curta em algodão com logomarca da empresa	R\$ 78,92	6	3	R\$ 13,15	R\$ 39,46
VI	Par de sapatos sociais pretos	R\$ 142,86	6	1	R\$ 23,81	R\$ 23,81
VII	Pares de meias sociais	R\$ 10,25	6	3	R\$ 1,71	R\$ 5,13
VIII	Cinto social preto	R\$ 61,76	6	1	R\$ 10,29	R\$ 10,29
IX	Crachá com cordão	R\$ 12,25	6	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04
X	Outros (especificar)		6		R\$ 0,00	R\$ 0,00

As peças de uniforme devem atender aos desenhos e especificações expostos no Termo Referência	CUSTO UNITÁRIO MENSAL		R\$ 263,08
	Percentual Estimado de Perda	2%	R\$ 5,26
	CUSTO TOTAL UNITÁRIO MENSAL CONSIDERANDO A PERDA		R\$ 268,34

[illegible]

PREGÃO SRRF07 Nº 90008/2026 (UASG 170116)

Contratação de serviço continuado de recepção para atendimento presencial nas unidades da Receita Federal na 7ª Região Fiscal mediante o fornecimento de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Nome da empresa:		CNPJ	
------------------	--	------	--

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preço de Referência da Administração

QUADRO RESUMO

GRUPO	ITEM	MUNICÍPIO	Quantidade de Postos	Valor Mensal por Posto	Valor Mensal Total	Valor Total para 60 Meses
1	1	Unidades do município de Rio de Janeiro sem adicional de periculosidade	68	R\$ 4.441,65	R\$ 302.032,31	R\$ 18.121.938,60
	2	Unidade do município do Rio de Janeiro com adicional de periculosidade (ALF/GIG)	1	R\$ 5.394,86	R\$ 5.394,86	R\$ 323.691,60
	3	DRF/ Niterói	9	R\$ 4.441,65	R\$ 39.974,86	R\$ 2.398.491,60
	4	ARF/ São Gonçalo	8	R\$ 4.441,65	R\$ 35.533,21	R\$ 2.131.992,60
	5	ARF/ Rio Bonito	7	R\$ 4.441,65	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	6	ARF/ Cabo Frio	8	R\$ 4.441,65	R\$ 35.533,21	R\$ 2.131.992,60
	7	ARF/Itês Rios	7	R\$ 4.441,65	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	8	ARF/ Nova Friburgo	7	R\$ 4.441,65	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	9	DRF/ Volta Redonda	8	R\$ 4.441,65	R\$ 35.533,21	R\$ 2.131.992,60
	10	ARF/Angra dos Reis	7	R\$ 4.441,65	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	11	ARF/ Barra do Piraí	7	R\$ 4.441,65	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	12	ARF/ Resende	7	R\$ 4.441,65	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	13	IRF/ Macaé	7	R\$ 4.441,65	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	14	IRF/ Campos dos Goytacazes	7	R\$ 4.441,65	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	15	ARF/ Itaperuna	3	R\$ 4.441,65	R\$ 13.324,95	R\$ 799.497,00
	16	ARF/ Santo Antônio de Pádua	3	R\$ 4.441,65	R\$ 13.324,95	R\$ 799.497,00
	17	DRF/Nova Iguaçu	9	R\$ 4.191,15	R\$ 37.720,36	R\$ 2.263.221,60
	18	ARF/Itaguaí	1	R\$ 4.191,15	R\$ 4.191,15	R\$ 251.469,00
	19	ARF/Duque de Caxias	9	R\$ 4.555,97	R\$ 41.003,74	R\$ 2.460.224,40
	20	ARF/Teresopolis	7	R\$ 4.555,97	R\$ 31.891,80	R\$ 1.913.508,00
	21	ARF/Petropolis	6	R\$ 4.358,23	R\$ 26.149,39	R\$ 1.568.963,40
QUANTIDADE DE POSTOS TOTAL						196
VALOR MENSAL TOTAL						R\$ 870.340,48
VALOR TOTAL PARA 60 MESES						R\$ 52.220.428,80

PROPOSTA DE PREÇOS

GRUPO DA LICITAÇÃO	ITEM DA LICITAÇÃO	MUNICÍPIO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total para 60 Meses
1	1	Unidades do município de Rio de Janeiro sem adicional de periculosidade	mês/ serviço mensal	60	R\$ 302.032,31	R\$ 18.121.938,60
	2	Unidade do município do Rio de Janeiro com adicional de periculosidade (ALF/GIG)	mês/ serviço mensal	60	R\$ 5.394,86	R\$ 323.691,60
	3	DRF/ Niterói	mês/ serviço mensal	60	R\$ 39.974,86	R\$ 2.398.491,60
	4	ARF/ São Gonçalo	mês/ serviço mensal	60	R\$ 35.533,21	R\$ 2.131.992,60
	5	ARF/ Rio Bonito	mês/ serviço mensal	60	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	6	ARF/ Cabo Frio	mês/ serviço mensal	60	R\$ 35.533,21	R\$ 2.131.992,60
	7	ARF/Itês Rios	mês/ serviço mensal	60	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	8	ARF/ Nova Friburgo	mês/ serviço mensal	60	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	9	DRF/ Volta Redonda	mês/ serviço mensal	60	R\$ 35.533,21	R\$ 2.131.992,60
	10	ARF/Angra dos Reis	mês/ serviço mensal	60	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	11	ARF/ Barra do Piraí	mês/ serviço mensal	60	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	12	ARF/ Resende	mês/ serviço mensal	60	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	13	IRF/ Macaé	mês/ serviço mensal	60	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	14	IRF/ Campos dos Goytacazes	mês/ serviço mensal	60	R\$ 31.091,56	R\$ 1.865.493,60
	15	ARF/ Itaperuna	mês/ serviço mensal	60	R\$ 13.324,95	R\$ 799.497,00
	16	ARF/ Santo Antônio de Pádua	mês/ serviço mensal	60	R\$ 13.324,95	R\$ 799.497,00
	17	DRF/Nova Iguaçu	mês/ serviço mensal	60	R\$ 37.720,36	R\$ 2.263.221,60
	18	ARF/Itaguaí	mês/ serviço mensal	60	R\$ 4.191,15	R\$ 251.469,00
	19	ARF/Duque de Caxias	mês/ serviço mensal	60	R\$ 41.003,74	R\$ 2.460.224,40
	20	ARF/Teresopolis	mês/ serviço mensal	60	R\$ 31.891,80	R\$ 1.913.508,00
	21	ARF/Petropolis	mês/ serviço mensal	60	R\$ 26.149,39	R\$ 1.568.963,40
VALOR TOTAL PARA 60 MESES Valor Total da Proposta						R\$ 52.220.428,80

PREGÃO SRRF07 Nº 90008/2026 (UASG 170116)	
Contratação de serviço continuado de recepção para atendimento presencial nas unidades da Receita Federal na 7ª Região Fiscal mediante o fornecimento de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA	
1	Os modelos elaborados pela Administração de Planilha de Custos e Formação de Preços desta licitação encontram-se disponíveis, juntamente com o Edital, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ . Eles também podem ser solicitados pelo e-mail rj07.dipollicita@rfb.gov.br .
2	O uso das planilhas fornecidas pela Administração é obrigatório. Não serão aceitas outros modelos e outros formatos de planilhas.
3	Cada uma das planilhas é composta de várias abas. Todas as abas devem ser analisadas com atenção, mas a empresa deve preencher apenas as células com fundo azul. As demais células contêm valores fixos ou contêm fórmulas, e não devem ser alteradas pela empresa. Existe uma exceção a esta regra com relação ao PIS, COFINS E ISS. Se as alíquotas calculadas automaticamente para PIS, COFINS E ISS forem divergentes daquelas efetivamente pagas pela empresa, ela poderá alterar o valor dessas alíquotas, estando ciente de que deverá apresentar comprovação das alíquotas informadas.
3.1	Há células a serem preenchidas em várias abas da planilha. Desta forma, a empresa deve analisar todas as abas minuciosamente para garantir o seu completo preenchimento;
3.2	Algumas células possuem uma marca vermelha no seu canto superior direito. Isso significa que a célula tem uma observação. Passando o mouse sobre a célula, é possível ler a observação. As observações devem ser lidas com atenção;
3.3	A empresa não deve alterar a quantidade de dias úteis considerados por esta Administração, pois alterar esta quantidade faria com que algumas empresas concorressem com quantidades diferentes das outras, quebrando a isonomia do certame.
4	Na aba "Dados e Benefícios", no campo "regime tributário", a empresa deve digitar o seu regime tributário: "lucro real" ou "lucro presumido".
4.1	Caso a Administração não consiga comprovar por meio de consulta online o regime de tributação da licitante, a empresa deverá enviar o documento comprobatório, apresentando o recibo de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) ou outro documento expedido pela Secretaria da Receita Federal que comprove o regime de tributação adotado.
4.2	Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no momento do pagamento dos serviços serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
5	A empresa deve ler atentamente e seguir as determinações a respeito das CCT paradigmas e dos custos mínimos relevantes constantes do Termo de Referência.
6	A empresa deverá indicar o Sindicato – Acordo Coletivo/Convenção Coletiva/Sentença Normativa, conforme disposto no Termo de Referência. No que couber, ao preencher a planilha, a empresa deverá seguir o estabelecido no Acordo/Convenção/Sentença adotado;
7	Caso a empresa precise preencher as células intituladas 'Outros', deverá especificar o referido item;
8	A empresa não deve cotar os custos relativos a IRPJ e CSLL, conforme disposto no Acórdão TCU nº 950/2007);
9	No campo "Vale Transporte", na aba "Dados e Benefícios" está prevendo 1 condução de ida e 1 condução de volta. Esta quantidade deve ser mantida. O valor da tarifa pode variar se houver algum outro transporte público regular com outro valor. No decorrer do contrato, caso se verifique que a cotação da planilha da empresa está maior do que o efetivamente pago, será glosada a diferença. Caso a empresa tenha cotado a menor do que o necessário ela deverá arcar com o equívoco durante o contrato.
10	As empresas devem cotar o percentual relativo a Seguro Acidente de Trabalho – SAT e comprovar a alíquota informada na proposta mediante apresentação da GFIP.
11	Não é necessário contemplar intervalo intrajornada. Os profissionais devem fazer revezamento de forma a não deixar o posto vazio. Não haverá substituto para almoço e nem pagamento de intrajornada indenizatória.
12	A empresa deve observar os percentuais estabelecidos no Anexo XII da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, no que couber.
13	Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
13.1	O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
13	O valor do aviso prévio trabalhado será pago apenas no primeiro ano de contrato, por ser este período suficiente para o pagamento de todo o valor referente à redução da jornada de trabalho dos empregados dispensados ao final do período de vigência do contrato, conforme entendimento do órgão consultivo da AGU, com base nos acórdãos do Tribunal de Contas da união acerca do tema.

PREGÃO SRRF07 Nº 90008/ 2025 (UASG 170116)

Contratação de serviço continuado de recepção para atendimento presencial nas unidades da Receita Federal na 7ª Região Fiscal mediante o fornecimento de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Nº da Licitação:	90008/2026	Processo Administrativo	13113.020689/2026-19	Data da sessão	
------------------	------------	-------------------------	----------------------	----------------	--

Nome da empresa:		CNPJ	
------------------	--	------	--

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preço de Referência da Administração

RELAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO (por local de residência)

Grupo da Licitação	Item da Licitação	Unidade Administrativa (Local de Residência do Posto)	Endereço	Município	Estado	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE sim ou não	QUANTIDADE DE POSTOS
2	22	DRF/Vitória	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.333 - Ilha de Santa Maria	Vitória	ES	NÃO	8
		ALF/Vitória	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.333 - Ilha de Santa Maria	Vitória	ES	NÃO	1
	23	ARF/Cachoeiro de Itapemirim	Rua João Mota, nº 52 - Ferroviários	Cachoeiro de Itapemirim	ES	NÃO	6
	24	ARF/Colatina	Rua Ângelo Giubert, nº 273 - Vila Nova	Colatina	ES	NÃO	3
	25	ARF/Linhares	Rua Rufino de Carvalho, nº 1.510 – Bairro Shell	Linhares	ES	NÃO	6

PREGÃO SRRF07 Nº 90008/ 2025 (UASG 170116)

Contratação de serviço continuado de recepção para atendimento presencial nas unidades da Receita Federal na 7ª Região Fiscal mediante o fornecimento de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Data da sessão		Nome da empresa:		CNPJ	
----------------	--	------------------	--	------	--

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preço de Referência da Administração

Grupo da Licitação	Item da Licitação	Unidade Administrativa Local de Residência	Município	Estado	Quantidade de Postos	CCT	Ano de celebração	Data Base	Piso Salarial
2	22	Unidades do Município de Vitória	Vitória	ES	9	ES000026/2026	2026	1º de janeiro	R\$ 2.500,34
	23	ARF/Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro de Itapemirim	ES	6	ES000026/2026	2026	1º de janeiro	R\$ 2.500,34
	24	ARF/Colatina	Colatina	ES	3	ES000026/2026	2026	1º de janeiro	R\$ 2.500,34
	25	ARF/Linhares	Linhares	ES	6	ES000026/2026	2026	1º de janeiro	R\$ 2.500,34

PREGÃO SRRF07 Nº 90008/ 2025 (UASG 170116)

Contratação de serviço continuado de recepção para atendimento presencial nas unidades da Receita Federal na 7ª Região Fiscal mediante o fornecimento de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Data da sessão		Nome da empresa:		CNPJ	
----------------	--	------------------	--	------	--

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preço de Referência da Administração

DADOS REFERENTES A BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

							Quantidade de Dias Úteis no Mês para Efeito de Pagamento de Vale Transporte e de Auxílio Alimentação				21						
ITEM	CCT	Unidade Administrativa (Local de Residência)	Auxílio Alimentação				Vale Transporte				Plano de Assistência Médica	Reembolso-creche			Seguro de Vida	Assistência Odontológica	Benefício Social e Amparo à Família
			Valor do Auxílio	Valor descontado do Empregado	Qtde de tickets por força da CCT	Valor Final Auxílio Alimentação	Valor da Tarifa	Nº de Bilhetes	Valor descontado do empregado	Valor Final Vale Transporte		Valor do reembolso-creche por dependente	Percentual de incidência	Valor total do reembolso-creche			
22	ES000026/2026	Unidades do Município de Vitória	R\$ 23,87	R\$ 0,84	22	R\$ 506,76	R\$ 5,10	2	R\$ 150,02	R\$ 64,18	R\$ 110,17	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33	R\$ 5,00	R\$ 11,03	R\$ 8,40
23	ES000026/2026	ARF/Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 23,87	R\$ 0,84	22	R\$ 506,76	R\$ 5,10	2	R\$ 150,02	R\$ 64,18	R\$ 110,17	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33	R\$ 5,00	R\$ 11,03	R\$ 8,40
24	ES000026/2026	ARF/Colatina	R\$ 23,87	R\$ 0,84	22	R\$ 506,76	R\$ 5,10	2	R\$ 150,02	R\$ 64,18	R\$ 110,17	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33	R\$ 5,00	R\$ 11,03	R\$ 8,40
25	ES000026/2026	ARF/Linhares	R\$ 23,87	R\$ 0,84	22	R\$ 506,76	R\$ 5,10	2	R\$ 150,02	R\$ 64,18	R\$ 110,17	R\$ 526,64	0,2	R\$ 105,33	R\$ 5,00	R\$ 11,03	R\$ 8,40

PREGÃO SRRF07 Nº 90008/ 2025 (UASG 170116)

Contratação de serviço continuado de recepção para atendimento presencial nas unidades da Receita Federal na 7ª Região Fiscal mediante o fornecimento de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Data da sessão		Nome da empresa:		CNPJ	
----------------	--	------------------	--	------	--

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preço de Referência da Administração

DADOS REFERENTES A CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

Grupo de licitação	Item da Licitação	Unidade Administrativa (Local de Residência)	Custos Indiretos/Despesas Administrativas	Lucro	Regime tributário	PIS	COFINS	Outros Tributos Federais (especificar)	Outros Tributos (especificar)	ISSQN	Total de Alíquotas de Tributos
2	22	Unidades do Município de Vitória	5,84%	5,50%	lucro real	1,65%	7,60%			5,00%	14,25%
	23	ARF/Cachoeiro de Itapemirim								5,00%	14,25%
	24	ARF/Colatina								5,00%	14,25%
	25	ARF/Linhares								5,00%	14,25%

PREGÃO SRRF07 Nº 90008/ 2025 (UASG 170116)

Contratação de serviço continuado de recepção para atendimento presencial nas unidades da Receita Federal na 7ª Região Fiscal mediante o fornecimento de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Nome da empresa:		CNPJ	
------------------	--	------	--

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preço de Referência da Administração

RELAÇÃO DE UNIFORMES POR POSTO

PEÇA	DESCRIÇÃO DA PEÇA	CUSTO UNITÁRIO POR PEÇA	VIDA ÚTIL (MESES)	QUANTIDADE DE PEÇAS POR POSTO	CUSTO MENSAL DE 1 PEÇA POR POSTO	CUSTO MENSAL DE TODAS AS PEÇAS POR POSTO
I	Calça comprida social azul escuro em microfibra	R\$ 145,88	6	3	R\$ 24,31	R\$ 72,94
II	Terno ou blazer social azul escuro de microfibra ou poliéster com logomarca da empregadora	R\$ 252,72	6	1	R\$ 42,12	R\$ 42,12
III	Lenço de pescoço (mulher) ou Gravata (homem)	R\$ 28,24	6	3	R\$ 4,71	R\$ 14,12
IV	Camisa social branca manga comprida em algodão com logomarca da empresa	R\$ 106,34	6	3	R\$ 17,72	R\$ 53,17
V	Camisa social branca manga curta em algodão com logomarca da empresa	R\$ 78,92	6	3	R\$ 13,15	R\$ 39,46
VI	Par de sapatos sociais pretos	R\$ 142,86	6	1	R\$ 23,81	R\$ 23,81
VII	Pares de meias sociais	R\$ 10,25	6	3	R\$ 1,71	R\$ 5,13
VIII	Cinto social preto	R\$ 61,76	6	1	R\$ 10,29	R\$ 10,29
IX	Crachá com cordão	R\$ 12,25	6	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04
X	Outros (especificar)		6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO UNITÁRIO MENSAL						R\$ 263,08
Percentual Estimado de Perda					2%	R\$ 5,26
CUSTO TOTAL UNITÁRIO MENSAL CONSIDERANDO A PERDA						R\$ 268,34

PREGÃO SRRF07 Nº 90008/ 2025 (UASG 170116)

Contratação de serviço continuado de recepção para atendimento presencial nas unidades da Receita Federal na 7ª Região Fiscal mediante o fornecimento de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Nome da empresa:		CNPJ	
------------------	--	------	--

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preço de Referência da Administração

QUADRO RESUMO

GRUPO	ITEM	MUNICÍPIO	Quantidade de Postos	Valor Mensal por Posto	Valor Mensal Total	Valor Total para 60 Meses
2	22	Unidades do Município de Vitória	9	R\$ 5.736,34	R\$ 51.627,06	R\$ 3.097.623,60
	23	ARF/Cachoeiro de Itapemirim	6	R\$ 5.736,34	R\$ 34.418,04	R\$ 2.065.082,40
	24	ARF/Colatina	3	R\$ 5.736,34	R\$ 17.209,02	R\$ 1.032.541,20
	25	ARF/Linhares	6	R\$ 5.736,34	R\$ 34.418,04	R\$ 2.065.082,40
			QUANTIDADE DE POSTOS TOTAL			24
			VALOR MENSAL TOTAL			R\$ 137.672,16
			QUANTIDADE DE MESES			60
			VALOR TOTAL PARA 60 MESES			R\$ 8.260.329,60

PROPOSTA DE PREÇOS

GRUPO DA LICITAÇÃO	ITEM DA LICITAÇÃO	MUNICÍPIO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	22	Unidades do Município de Vitória	mês/ serviço mensal	60	R\$ 51.627,06	R\$ 3.097.623,60
	23	ARF/Cachoeiro de Itapemirim	mês/ serviço mensal	60	R\$ 34.418,04	R\$ 2.065.082,40
	24	ARF/Colatina	mês/ serviço mensal	60	R\$ 17.209,02	R\$ 1.032.541,20
	25	ARF/Linhares	mês/ serviço mensal	60	R\$ 34.418,04	R\$ 2.065.082,40
			VALOR TOTAL PARA 60 MESES Valor Total da Proposta			R\$ 8.260.329,60

PREGÃO SRRF07 Nº 90008/ 2025 (UASG 170116)

Contratação de serviço continuado de recepção para atendimento presencial nas unidades da Receita Federal na 7ª Região Fiscal mediante o fornecimento de postos de trabalho em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA

1	Os modelos elaborados pela Administração de Planilha de Custos e Formação de Preços desta licitação encontram-se disponíveis, juntamente com o Edital, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ . Eles também podem ser solicitados pelo e-mail rf07.dipollicita@rfb.gov.br .
2	O uso das planilhas fornecidas pela Administração é obrigatório. Não serão aceitas outros modelos e outros formatos de planilhas.
3	Cada uma das planilhas é composta de várias abas. Todas as abas devem ser analisadas com atenção, mas a empresa deve preencher apenas as células com fundo azul . As demais células contêm valores fixos ou contêm fórmulas, e não devem ser alteradas pela empresa. Existe uma exceção a esta regra com relação ao PIS, COFINS E ISS. Se as alíquotas calculadas automaticamente para PIS, COFINS E ISS forem divergentes daquelas efetivamente pagas pela empresa, ela poderá alterar o valor dessas alíquotas, estando ciente de que deverá apresentar comprovação das alíquotas informadas.
3.1	Há células a serem preenchidas em várias abas da planilha. Desta forma, a empresa deve analisar todas as abas minuciosamente para garantir o seu completo preenchimento;
3.2	Algumas células possuem uma marca vermelha no seu canto superior direito. Isso significa que a célula tem uma observação. Passando o mouse sobre a célula, é possível ler a observação. As observações devem ser lidas com atenção;
3.3	A empresa não deve alterar a quantidade de dias úteis considerados por esta Administração, pois alterar esta quantidade faria com que algumas empresas concorressem com quantidade diferentes das outras, quebrando a isonomia do certame.
4	Na aba "Dados e Benefícios", no campo "regime tributário", a empresa deve digitar o seu regime tributário: "lucro real" ou "lucro presumido".
4.1	Caso a Administração não consiga comprovar por meio de consulta online o regime de tributação da licitante, a empresa deverá enviar o documento comprobatório, apresentando o recibo de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) ou outro documento expedido pela Secretaria da Receita Federal que comprove o regime de tributação adotado.
4.2	Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no momento do pagamento dos serviços serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
5	A empresa deve ler atentamente e seguir as determinações a respeito das CCT paradigmas e dos custos mínimos relevantes constantes do Termo de Referência.
6	A empresa deverá indicar o Sindicato – Acordo Coletivo/Convenção Coletiva/Sentença Normativa, conforme disposto no Termo de Referência. No que couber, ao preencher a planilha, a empresa deverá seguir o estabelecido no Acordo/Convenção/Sentença adotado;
7	Caso a empresa precise preencher as células intituladas 'Outros', deverá especificar o referido item;
8	A empresa não deve cotar os custos relativos a IRPJ e CSLL, conforme disposto no Acórdão TCU nº 950/2007);
9	No campo "Vale Transporte", na aba "Dados e Benefícios" está prevendo 1 condução de ida e 1 condução de volta. Esta quantidade deve ser mantida. O valor da tarifa pode variar se houver algum outro transporte público regular com outro valor. No decorrer do contrato, caso se verifique que a cotação da planilha da empresa está maior do que o efetivamente pago, será glosada a diferença. Caso a empresa tenha cotado a menor do que o necessário ela deverá arcar com o equívoco durante o contrato.
10	As empresas devem cotar o percentual relativo a Seguro Acidente de Trabalho – SAT e comprovar a alíquota informada na proposta mediante apresentação da GFIP.
11	Não é necessário contemplar intervalo intrajornada. Os profissionais devem fazer revezamento de forma a não deixar o posto vazio. Não haverá substituto para almoço e nem pagamento de intrajornada indenizatória.
12	A empresa deve observar os percentuais estabelecidos no Anexo XII da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, no que couber.
13	Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
13.1	O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
13	O valor do aviso prévio trabalhado será pago apenas no primeiro ano de contrato, por ser este período suficiente para o pagamento de todo o valor referente à redução da jornada de trabalho dos empregados dispensados ao final do período de vigência do contrato, conforme entendimento do órgão consultivo da AGU, com base nos acórdãos do Tribunal de Contas da união acerca do tema.
14	As células com fundo em amarelo são aquelas que contêm as informações que devem ser inseridas pelos licitantes no sistema Compras.Gov. Elas estão na aba "Preço Total e Quadro Resumo".
15	Havendo dúvidas, o licitante pode solicitar esclarecimentos pelo e-mail rf07.dipollicita@rfb.gov.br .